

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4310
DE 19 DE OUTUBRO DE 2012**

DESIGNA SERVIDORES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/425002/2012; e

COSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes na relação anexa para lavrar autos de infração de competência do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

ANEXO A PORTARIA PRES-DETRAN Nº 4313/2012

NOME	Matrícula
BARBARA DE OLIVEIRA CASTRO DA SILVA	24/004.463-6
FRANK TRILLES DUARTE	24/004.462-8
JOSÉ ANTONIO FERREIRA	24/001.427-4
LEILA DOS SANTOS SOARES	24/003.155-9
MARINALDO DO COUTO CARDOSO	24/003.505-5
RODRIGO CRESPO GOMES	24/003.666-5